

# Linhas Orientadoras

3ª Edição – 2016/2017



**Apps  
for  
Good**

## ÍNDICE

|                               | <b>Páginas</b> |
|-------------------------------|----------------|
| Âmbito e objetivo do programa | <b>3</b>       |
| Requisitos de Participação    | <b>3</b>       |
| Inscrição                     | <b>3</b>       |
| Direitos de imagem            | <b>4</b>       |
| Fases do Programa             | <b>4</b>       |
| Considerações Finais          | <b>7</b>       |
| Dúvidas                       | <b>7</b>       |
| Anexo                         | <b>8</b>       |

## Âmbito e objetivo do programa

O presente regulamento tem por objetivo estabelecer as condições de participação na 3ª edição do Programa Apps for Good – ano letivo 2016/17- promovido pelo CDI Portugal.

Trata-se de um programa educativo tecnológico que tem por objetivo investir na capacitação de jovens em áreas como a “resolução de problemas” e empreendedorismo digital. Tendo ainda como finalidade preparar os jovens para as demandas atuais e futuras da carreira profissional.

## Requisitos de Participação

Para ser elegível para o Programa, as equipas deverão cumprir os seguintes requisitos:

- Ter um professor orientador do projeto, que será identificado como *Lead Educator*, disponível para articular com a equipa Apps for Good.
- Frequentar no mínimo o 5º ano e no máximo o 12º ano de escolaridade.
- Organizar-se em equipas de trabalho, com um mínimo de 2 elementos e um máximo de 5 elementos.

## Inscrição

As inscrições das escolas são consideradas por ordem de chegada, até ao limite de vagas definidas anualmente no período de inscrição, salvaguardados que estejam os requisitos de participação acima referidos.

Ao submeter a informação das equipas de alunos (incluindo a autorização para entrar na plataforma dos alunos), o Apps for Good assume que estão acauteladas as respetivas autorizações para o tratamento da informação pessoal de cada elemento da equipa. É da responsabilidade do *Lead Educator* obter as necessárias autorizações dos encarregados de educação.

Todos os participantes aceitam e comprometem-se a cumprir o atual **Regulamento**.

## Direitos de imagem

Durante o projeto a organização responsável pela sua operacionalização necessitará de registar em vídeo e fotografia uma seleção de vários momentos do programa, que inclui todos os seus participantes com ênfase nos alunos e professores. O objetivo será apenas o de utilizar esses mesmos registos nos seus meios de comunicação assim como os dos seus parceiros, como forma de divulgar o trabalho desenvolvido. Todas as escolas deverão enviar o documento “Declaração de imagem” preenchido (ver anexo) através do correio eletrónico **priscila.andrade@cdi.org.pt**, cedendo todos os direitos de uso e reprodução em todas as peças futuras que o Apps for Good considere necessário realizar, utilizando total ou parcialmente os elementos apresentados.

Os participantes que não permitam o uso da sua imagem deverão comunicar esse facto para a organização através do correio eletrónico **priscila.andrade@cdi.org.pt**.

## Fases do Programa

O presente programa integra as seguintes fases:

- **Formação dos docentes**

A formação inicial de professores é recomendada e ocorre em regime de *b-learning*, sendo 6 horas presenciais e as restantes 9 horas em sessões de *e-learning* síncronas.

As datas de realização e os termos das condições serão anunciados após o início do programa.

A formação inicial Apps for Good é acreditada para os efeitos previstos no Estatuto da Carreira dos Professores do Ensino Básico e Secundário.

Aos docentes que já tenham frequentado o programa nos anos transatos, mas que pretendam frequentar de novo a ação de formação, não poderá ser atribuída a acreditação referida.

- **Visitas de acompanhamento às escolas**

O período previsto para as visitas será entre os meses de outubro e dezembro de 2016 (1ª fase) e abril e junho de 2017 (2ª fase). Estas datas poderão ser alteradas consoantes as necessidades do programa.

As propostas de datas para as visitas apresentadas pelo Apps for Good, não são passíveis de alteração, com exceção de situações extraordinárias que serão analisadas caso a caso.

Serão alvo de visita de acompanhamento prioritariamente as escolas a participar pela primeira vez no programa. As restantes escolas poderão ser visitadas de acordo com a disponibilidade da equipa.

No âmbito das visitas de acompanhamento, a escola deve garantir a presença dos professores e alunos participantes para acolher a equipa Apps for Good.

Quando tal não seja possível, por razões de calendário escolar, devem estar disponíveis um professor e dois alunos para serem ouvidos em entrevista individual pela equipa.

O Apps for Good garante o direito de confidencialidade dos dados cedidos em entrevista.

- **Competição Regional e Nacional**

A competição anual do Apps for Good é composta por duas fases distintas: regional e nacional.

1. As etapas do concurso são apresentadas abaixo:

Etapa I – Inscrição e Seleção de Projetos.

Etapa II – Encontros Regionais (*pitch* regional e *marketplace*). Seleção dos projetos finalistas.

Etapa III – Evento Final (*pitch* final e *marketplace*). Entrega de prémios.

Para ser elegível para esta competição, devem as equipas de alunos cumprir os seguintes requisitos:

1. Pelo menos 2 (dois) dos alunos têm de entrar na competição juntos (a **Equipa de alunos**).
2. Todos os membros da equipa são da mesma escola, que por sua vez é participante no projeto Apps for Good (como **Parceiro Educacional**).
3. Tenham frequentado o projeto Apps for Good no ano letivo 2016/2017 pela primeira vez.

A competição não está aberta a equipas que integrem elementos que:

1. Tenham participado nas edições anteriores do programa, podendo, contudo, participar no programa nas mesmas condições dos restantes.
2. Sejam parentes ou coabitem na mesma residência que qualquer colaborador, diretor ou conselheiro do AppsforGood ou façam parte de algum departamento de publicidade, promoção, agências de atendimento ou assessoria jurídica do Apps for Good.

Oportunamente serão divulgadas as datas e locais dos Encontros Regionais, com previsão para o mês de junho, e do Evento Final, em setembro.

Em data oportuna, o Apps for Good compromete-se a enviar através do correio eletrónico as linhas orientadoras para a submissão dos projetos na competição, com descrição dos requisitos e normas de participação e avaliação dos projetos.

## Considerações finais

O CDI Portugal reserva o direito de cancelar, modificar ou suspender o programa Apps for Good no caso de ocorrer alguma atividade ilegal ou fraudulenta, ou algum fator externo, fora do controlo da organização, que afete o bom funcionamento do presente programa. Nessas circunstâncias, o CDI Portugal informará de imediato os intervenientes envolvidos. Este cancelamento não dará a qualquer equipa inscrita no Programa Apps for Good direito a qualquer indemnização por qualquer perda ou danos sofridos.

No âmbito do presente programa, o CDI Portugal não poderá ser responsabilizado por quaisquer atos ilícitos que venham a ser desenvolvidos pelos participantes, quaisquer outros intervenientes ou terceiros, quer durante a realização do programa, quer após o seu termo.

Na eventualidade de se confirmarem casos omissos no presente regulamento, esses serão resolvidos pelo CDI Portugal de acordo com os princípios da boa-fé e em conformidade com a missão e propósitos do Apps for Good. Estas decisões não são passíveis de recurso.

O Apps for Good é uma organização sem fins lucrativos financiada por parceiros e por esse motivo as despesas com alimentação, transportes, alojamento e materiais utilizados poderão ou não ser asseguradas, de acordo com a disponibilidade financeira do programa.

A participação no programa pressupõe a aceitação pelos participantes de todas as condições indicadas no presente regulamento, sendo apenas consideradas válidas as participações que o respeitem na íntegra.

## Dúvidas

As dúvidas de interpretação do presente regulamento devem ser remetidas para o seguinte endereço de correio eletrónico: **matilde.buisel@cdi.org.pt**.

## Anexo

### Declaração Cedência dos Direitos de Imagem

Para os devidos efeitos se declara que os alunos da Escola \_\_\_\_\_, que participam no projeto Apps for Good 2016/2017, foram autorizados pelos respetivos Encarregados de Educação à recolha de imagens dos seus educandos. Estas imagens serão utilizadas para divulgar ou promover as atividades nas diversas plataformas e formatos pelo CDI Portugal – entidade responsável pelo Apps for Good em Portugal – e pelos seus parceiros.

**Data** \_\_\_\_\_ **Local** \_\_\_\_\_

**O Professor Responsável**

\_\_\_\_\_